



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 REGISTRO DE PREÇOS

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Regência: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006.

Data e horário de apresentação dos envelopes: 16/05/2017, às 08:30 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 16/05/2017, às 08:30 horas.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Agronômica, na Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - Agronômica/SC.

1 - PREÂMBULO

1.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Agronômica, por intermédio do Diretor do Departamento Sr. ANTONIO PEDROSO, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, e decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017, tipo de licitação **Menor Preço Por Item**. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até às **08:30 HORAS, do dia 16/05/2017**, no Setor de Licitações e Compras, nas dependências da Prefeitura Municipal de Agronômica, Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Telefone/Fax (47) 3542-0166.**

1.2 - As licitantes deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 6 deste Edital e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 7 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

1.3 - O ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 contendo a **PROPOSTA DE PREÇO** e do Nº **02** contendo a **DOCUMENTAÇÃO** será às **08:30 HORAS, do dia 16/05/2017**, no Depto. de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal.

1.4 - Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da sua abertura, as proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Agronômica, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.5 - AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, §2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, de acordo com as especificações do Anexo I.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias e conforme a necessidade, após a solicitação formal do Departamento Municipal de Saúde de Agronômica.

3.2 - O pagamento será **em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal**. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - DAS CONDIÇÕES:

4.1.1 - Poderão participar todas as empresas ou profissionais que se enquadrarem no ramo de atividade pertinentes a execução do objeto da presente licitação, **que venham retirar o edital junto ao Departamento de Compras e Licitações deste município**; e que atenderem as condições deste Edital e apresentem os documentos nela exigidos;

4.1.2 - O licitante que não se fizer representar fica automaticamente impedido de participar da etapa de lances, prevalecendo a proposta por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4.2 - DAS RESTRIÇÕES:

4.2.1 - Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ ou declaradas inidôneas pela Administração Pública; e estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documentos (**Cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**), que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, **entregar cópia da Carteira de Identidade e CPF ou documento equivalente.**

5.2 – Por credencial entende-se:

a) Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular (Anexo)**, acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir, para aferir-se a capacidade do outorgante;

b) Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (**CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE**), **no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de titular da mesma.**

5.3 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

5.4 – **Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.**

5.5 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO);

5.7 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e anexados ao respectivo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.8 – A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá o licitante de participar da licitação.

5.9 - A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a **Certidão expedida pela Junta Comercial** para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **sob pena de ser desconsiderada tal condição.**

6 – DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL” DEVERÁ CONTER:

6.1.1. A proposta comercial, apresentada com observância das seguintes exigências:

- a) Ser impressa por processo eletrônico, datilografada, ou manuscrito em língua portuguesa, sem alternativas, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, preenchidas na forma do anexo I deste Pregão, considerando - se até 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
- b) Ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, com poderes para tanto, identificando-se com o nome, RG, CPF; cargo que exerce (diretor, administrador e/ ou procurador);
- c) Apresentar Razão Social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone, fax e CNPJ/MF;
- d) Preço do objeto cotado em reais, devendo estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

6.2 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a – Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa que tenha poderes para tal, ou pelo procurador da mesma, devidamente autorizado, através de procuração outorgada pelo representante legal da empresa, neste último caso deverá ser apresentada a procuração ao pregoeiro.
- b - Contiverem preços ilegíveis, ou seja, o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento.
- c – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital; e apresentarem as mesmas em desacordo com o solicitado no item 6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6.3 - CONSIDERAÇÕES:

6.3.1 - Havendo itens com valores considerados inexequíveis, o pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade da prestação do serviço, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado; e conforme avaliação poderá desclassificar a empresa proponente.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 – O envelope “DOCUMENTAÇÃO” Nº 02 deverá conter uma **via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :

- a) Prova de regularidade de débitos relativos Previdência Social a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- g) Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital);
- h) Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. **(Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento)**;
- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- j) As empresas que participarem dos itens das fraudas deverão apresentar a o certificado de AFE de cosmético.

Todos os dados devem estar sem rasuras ou emendas. O envelope deverá estar lacrado com cola evitando assim sua violação.

7.2 - Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela mesma via pelo pregoeiro, caso necessário.

7.3 - Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerado válidos por um período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

7.4 - Para participação de representante da empresa proponente, no ato da abertura desta licitação, o mesmo deverá realizar o CREDENCIAMENTO, conforme item 5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

7.5 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, e da mesma forma se for filial.

7.6 - No caso de licitante filial, serão dispensados aqueles documentos que pela própria natureza jurídica ou em razão de centralização de recolhimento, não puderem ser emitidos em seu nome; deverão os mesmos, entretanto, nesse caso, serem emitidos em nome da matriz, sob pena da inabilitação da licitante.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – SESSÃO PÚBLICA

a - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelope nº 01 e nº 02 respectivamente.

8.2 - PROCEDIMENTOS

8.2.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

8.2.2 Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

8.2.3 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 - Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração de que a proponente é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição.**

8.4 - Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados aprezados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.3 Às proponentes classificadas, conforme sub-item 8.4.2, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.3.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.3.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.3.4 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.3.5 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.5 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.6 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.7 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o **item 14** deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 8.4.5 ou 8.4.8.

8.4.8 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.9 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.10 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

8.4.11 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.12 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

8.4.13 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.14 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente superiores ao preço de referência estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

8.4.15 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.16 Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço Por Item**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8.5.1. Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2.1. Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

8.7 - A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.8 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

8.9 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8.10 - Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.11 – Somente serão contratadas as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – DA PROPONENTE/ CONTRATADA

10.1.1 - Cumprir todas as cláusulas e condições do presente **Edital de Pregão Presencial N° 3/2017 e dos Anexos**.

10.1.2 – A proponente vencedora terá que realizar a entrega conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

10.2 – DA LICITANTE / CONTRATANTE

10.2.1 - Apresentar a autorização de fornecimento.

10.2.2 – Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

11 – DA IMPUGNAÇÃO

11.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

11.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

2.039.3390.00 - 138 - 12/2017 - Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo 2.042.3390.00 - 97 - 17/2017 - SUS - Estado 2.036.3390.00 - 2 - 5/2017 - Manutenção do Fundo de Saúde

12.2 – Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será realizado após a entrega do objeto **em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

13.2 – Havendo qualquer incorreção de documentos a posteriori, o pagamento será susgado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

14 – DAS SANÇÕES

14.1 – O licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os entes públicos e, se for o caso, descredenciados dos sistemas de cadastramento Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 – Caso a empresa vencedora se recuse a receber as Notas de Empenho ou assinar o contrato ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita por este Município, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Ocorrendo esta hipótese este Município poderá anular a Nota de Empenho e aplicar, à licitante, multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ficando, ainda, sujeita às penas do art. 7º da Lei 10.520/02.

14.3 - Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 – O(s) recurso (s) será (ão) endereçado (s) ao Prefeito Municipal, via setor de Compras e Licitações – Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro que encaminhará (ão) ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de até 05 (cinco) dias.

15.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 – Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declara o vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 – Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contato.

17 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2 – Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

17.3 – Na hipótese da ocorrência da situação descrita no Subitem 14.2 será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item 14 deste Edital.

17.4 – Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido de segunda a sexta-feira em horário das 07:00 às 13:00 horas com o pregoeiro, na Prefeitura Municipal, à Rua 7 de Setembro, 215, Bairro Centro ou pelo telefone (47) 3542-0166.

17.5 – Os anexos I, II, III, IV, V e VI fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

Agronômica, 2 de Maio de 2017.

ANTONIO PEDROSO
Diretor do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR	
CNPJ: 11.387.359/0001-80 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Telefone: 47-3542 0166	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017	Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017
		Folha: 1/10	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	500.000	PCT	Abaixador de lingua pacote c/ 100 und. (412)	_____	4.2900	2,145.0000
2	100.000	UN	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (17236)	_____	5.8700	587.0000
3	200.000	GL	agua deionizada 5000ml (1078)	_____	8.9600	1,792.0000
4	50.000	L	Agua oxigenada 10 volumes 1000ml (312)	_____	7.8000	390.0000
5	4500.000	UN	Agulha descartavel 13 x 4,5 (641)	_____	0.1000	450.0000
6	4500.000	UN	Agulha descartavel 25/6 (97)	_____	0.0900	405.0000
7	4500.000	UN	Agulha descartavel 25/7 (297)	_____	0.0700	315.0000
8	4500.000	UN	Agulha descartavel 30/8 (98)	_____	0.0800	360.0000
9	4500.000	UN	Agulha descartavel 40/12 (99)	_____	0.0800	360.0000
10	1000.000	L	ÁLCOOL 70% 1000ML. (3491)	_____	6.2100	6,210.0000
11	10.000	FRC	Álcool iodado 1000 ml (2572)	_____	10.8400	108.4000
12	50.000	RL	Algodão hidrófilo 500gr (101)	_____	12.1200	606.0000
13	20.000	UN	ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO (4526)	_____	2.7000	54.0000
14	20.000	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto (2491)	_____	2.7000	54.0000
15	5000.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17240)	_____	0.4900	2,450.0000
16	3000.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17241)	_____	0.8500	2,550.0000
17	3000.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM	_____	1.0200	3,060.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017
Folha: 2/10	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
18	2000.000	UN	REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17242)	_____	1.3000	2,600.0000
19	2000.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO 23% POLIESTER 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS EVIDAMENTE, ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA NIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. (17243)	_____	1.7100	3,420.0000
20	100.000	PCT	AVENTAL DESC. MANGA CURTA C/10 (17202)	_____	13.5300	1,353.0000
21	5.000	L	BENZINA RETIFICADA 1000ML (4534)	_____	23.6500	118.2500
22	1000.000	UN	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL (17234)	_____	1.2800	1,280.0000
23	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº18 C/ DISP. DE SEGURANÇA (17204)	_____	1.4200	142.0000
24	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº20 C/ DISP. DE SEGURANÇA (17205)	_____	2.7800	278.0000
25	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº22 C/ DISP. DE SEGURANÇA (17206)	_____	2.5800	258.0000
26	100.000	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº24 C/ DISP. DE SEGURANÇA (17207)	_____	3.2500	325.0000
27	1000.000	UN	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS (4587)	_____	1.3600	1,360.0000
28	50.000	L	clorexidina degermante 2% 1000ml (1015)	_____	13.4700	673.5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017
Folha: 3/10	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
29	200.000	UN	COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML (17253)	_____	3.4900	698.0000
30	500.000	UN	Coletor materiais perfurocortantes 13lt (1699)	_____	4.7900	2,395.0000
31	500.000	UN	coletor materiais perfurocortantes 7 lt (1017)	_____	4.7900	2,395.0000
32	300.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² 20cm X 40cm QUANDO ABERTA COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 x 10cm QUANDO DOBRADA 500G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SER MACIA ISENTA DE IMPUREZAS AMIDO ALVEJANTE OPTICOS OU SUBSTANCIAS ALERGINICAS PACOTES COM 500 UNIDADES NÃO ESTERIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTIA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASSEPCIA ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59 PARA ESTE ITEM A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERA ANEXAR COM A PROPOSTA BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DA MARCA COTADA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. (4542)	_____	38.8300	11,649.0000
33	2500.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5 CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIAS ALERGINICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTERIL, COM SECAGEN EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASSPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS. (17245)	_____	33.1200	82,800.0000
34	250.000	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91MM (17165)	_____	52.0100	13,002.5000
35	20.000	CX	CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/ 500 (17213)	_____	13.1000	262.0000
36	10.000	PCT	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSODICO 1000GR (17254)	_____	50.0000	500.0000
37	2000.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA N°19	_____	0.2200	440.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 4/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(17211)			
38	2000.000	UN	Dispositivo p/ infusão intravenosa nº23 (1708)	_____	0.2600	520.0000
39	1000.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N°25 (17212)	_____	0.3200	320.0000
40	30.000	Dz	DRENO DE PENROSE COM GAZE N° 02 (17251)	_____	15.0000	450.0000
41	500.000	UN	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP (4539)	_____	0.8900	445.0000
42	500.000	UN	EQUIPO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL (17237)	_____	2.4600	1,230.0000
43	1000.000	UN	EQUIPO P/ SORO 2 VIAS C/ CLAMP C/2 TAMPAS (17208)	_____	1.0400	1,040.0000
44	2000.000	UN	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COMPLETO. (4547)	_____	1.3600	2,720.0000
45	100.000	PCT	ESCOVA GINECOLOGICA C/100 (17235)	_____	28.5300	2,853.0000
46	200.000	RL	Esparadrapo impermeável 10 x 4,5 (659)	_____	6.3000	1,260.0000
47	700.000	PCT	Espatula de ayres pacote c/ 100 und. (418)	_____	7.9800	5,586.0000
48	500.000	UN	ESPECULO DESC. LUBRIFICADO GRANDE (16210)	_____	2.7000	1,350.0000
49	500.000	UN	ESPECULO DESC. LUBRIFICADO PEQUENO (16209)	_____	2.0500	1,025.0000
50	2000.000	UN	Especulo vaginal descartável modelo collins médio lubrificado, esteril, embalado em papel grau cirurgico (2514)	_____	2.0700	4,140.0000
51	10.000	UN	ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO ADULTO PRETO (17233)	_____	71.7100	717.1000
52	2.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/ AGULHA C/24 (17224)	_____	49.4700	98.9400
53	2.000	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM C/24 (17209)	_____	143.6500	287.3000
54	20.000	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 (17210)	_____	158.2300	3,164.6000
55	2.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/ AGULHA 2,0 C/ 24 (17220)	_____	50.8700	101.7400
56	5.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 (17221)	_____	55.2200	276.1000
57	5.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 (17222)	_____	48.5600	242.8000
58	5.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 (17223)	_____	58.3700	291.8500
59	1000.000	RL	Fita adesiva 16 x 50 (664)	_____	3.3900	3,390.0000
60	500.000	RL	Fita adesiva p/ autoclave 19mm x 30mts (345)	_____	6.4200	3,210.0000
61	500.000	RL	Fita micropore 5,0 x 10 c/c (666)	_____	4.4900	2,245.0000
62	30.000	FRC	Fixador citológico spray 100ml (347)	_____	7.0100	210.3000
63	5.000	L	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML (4583)	_____	15.0000	75.0000
64	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO EXTRA - GRANDE CAPACIDADE ACIMA DE 90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	_____	22.1400	8,856.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 5/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 7 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE; AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17250)			
65	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 8 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO		21.6500	8.660.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 6/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
66	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 10 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17249)		22.1800	8,872.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017
Folha: 7/10	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17248)			
67	400.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO PEQUENO CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. PACOTE COM 12 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: AS DUAS LISTRAS TORNAM-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE ABSORÇÃO. (17247)		21.9700	8.788.0000
68	500.000	UN	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML (4593)		1.2800	640.0000
69	5.000	UN	Glutaraldeido 2% 28D 5000ml (352)		71.1800	355.9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 8/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
70	20.000	CX	HASTES FLEXIVEIS (17214)	_____	1.2600	25.2000
71	200.000	UN	LAMINA BISTURI N°10 (17215)	_____	0.2600	52.0000
72	200.000	UN	Lâmina de bisturi n° 11 (2523)	_____	0.3000	60.0000
73	100.000	CX	LÂMINA DE BISTURI N°15 (3058)	_____	0.3000	30.0000
74	50.000	CX	Lamina p/ preventivo c/ extremidade fosca (672)	_____	4.8300	241.5000
75	5000.000	UN	LANCETAS DESCARTAVEIS COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (4555)	_____	0.4100	2,050.0000
76	200.000	UN	LENÇOL DESC. 0,90 x 2,20 C/ ELASTICO (4556)	_____	11.3300	2,266.0000
77	100.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 (4524)	_____	1.5600	156.0000
78	100.000	PAR	Luva cirurgica esteril n° 7,5 (356)	_____	1.5600	156.0000
79	100.000	PAR	Luva cirurgica esteril n° 8,0 (357)	_____	1.5600	156.0000
80	100.000	PAR	Luva cirurgica esteril n° 8,5 (358)	_____	1.5600	156.0000
81	50.000	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONADA ESTRIL C/ 100 PLUS (17219)	_____	24.2300	1,211.5000
82	100.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100 (17218)	_____	20.1700	2,017.0000
83	500.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/ 100 (17217)	_____	20.1700	10,085.0000
84	300.000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100 (17216)	_____	20.1700	6,051.0000
85	100.000	PCT	MASCARA DESC. DUPLA C/ ELASTICO PCT COM 100UNID. (4562)	_____	11.4100	1,141.0000
86	5.000	UN	NEBULIZADOR QUE AUXILIA NO COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. COM FILTRO DE AR REMOVÍVEL, FLUIDIFICA A SECREÇÃO E FACILITA O TRATAMENTO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS. É UM MICRO-INALADOR QUE GERA PARTÍCULAS DE 1 A 5 MICRA-PADRÃO INTERNACIONAL ESTABELECIDO PELA AAMI* PARA COMBATE ÀS INFECÇÕES DAS VIAS AÉREAS. (17246)	_____	137.4100	687.0500
87	10.000	CX	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM C/500 (17225)	_____	127.3200	1,273.2000
88	30.000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT (16361)	_____	71.0200	2,130.6000
89	20.000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT (4595)	_____	128.0500	2,561.0000
90	20.000	RL	Papel kraft (130)	_____	61.0500	1,221.0000
91	10.000	UN	PINÇA ANATOMICA PARA DISSICÇÃO 12CM (17238)	_____	8.9000	89.0000
92	1200.000	UN	PROTETOR OCULAR ADUL. (4564)	_____	0.5500	660.0000
93	1000.000	UN	PROTETOR OCULAR INFANTIL (4565)	_____	0.4100	410.0000
94	60.000	UN	pvpi degermante 1000 ml (2547)	_____	18.3200	1,099.2000
95	60.000	UN	pvpi tópico 1000 ml (2545)	_____	18.1800	1,090.8000
96	50.000	UN	Ringer c/ lactado 500 ml sist. fech. frasco (2569)	_____	5.7500	287.5000
97	50.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT C/100 (17239)	_____	58.9000	2,945.0000
98	5000.000	UN	SERINGA DESC. 10ML (17226)	_____	0.3300	1,650.0000
99	20000.000	UN	SERINGA DESC. P/ INSULINA 01MLC/AGULHA 08X0,30 (17227)	_____	0.3300	6,600.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVEMBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 9/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
100	5000.000	UN	Seringa descartável 03ml s/ agulha (688)	_____	0.1800	900.0000
101	5000.000	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha (2560)	_____	0.1600	800.0000
102	5000.000	UN	Seringa descartável 20ml (135)	_____	0.4500	2,250.0000
103	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº12 (4574)	_____	3.9800	39.8000
104	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº14 (4575)	_____	5.3200	53.2000
105	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº16 (4576)	_____	3.9400	39.4000
106	50.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº18 (4577)	_____	3.9400	197.0000
107	50.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº20 (4578)	_____	4.0000	200.0000
108	10.000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº22 (4579)	_____	4.4300	44.3000
109	3000.000	UN	SONDA URETAL Nº12 SILICONADA (4571)	_____	0.8100	2,430.0000
110	1000.000	UN	SONDA URETAL Nº14 SILICONADA (4572)	_____	1.6400	1,640.0000
111	500.000	UN	SONDA URETAL Nº16 SILICONADA (4573)	_____	0.8500	425.0000
112	1300.000	UN	SONDA URETAL Nº10 SILICONADA (17228)	_____	0.8500	1,105.0000
113	5000.000	FRC	sero fisiologico 100 ml sist fech bolsa (931)	_____	2.3600	11,800.0000
114	500.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO (17231)	_____	6.5000	3,250.0000
115	5000.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO FRASCO (17229)	_____	3.2500	16,250.0000
116	3000.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO (17230)	_____	3.7800	11,340.0000
117	100.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO (17232)	_____	4.0200	402.0000
118	100.000	FRC	Soro glicosado 5% 250 ml sist. fech. frasco (2567)	_____	3.1900	319.0000
119	100.000	FRC	Soro glicosado 5% 500 ml sist. fech. frasco (2565)	_____	3.7800	378.0000
120	50.000	UN	Termometro clinico prismatico (476)	_____	8.7100	435.5000
121	10.000	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM (17252)	_____	15.1700	151.7000
122	10.000	UN	tesoura iris reta 12 cm (938)	_____	10.9900	109.9000
123	2500.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, ETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS. COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA. COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO 2 CAIXAS COM 25 UNIDADES, TOTAL DE 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM SACHE CONTENDO SILICA GEL VISANDO A ELIMINACAO DE RESIDUOS DE UMIDADE. TAMBEM ESTA INCLUIDO NA EMBALAGEM, UM MANUAL DE INSTRUÇOES E UM CHIP DO CODIGO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR EM FORMA DE COMODATO 200	_____	32.9000	82,250.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA CNPJ: 11.387.359/0001-80 Telefone: 47-3542 0166 RUA XV DE NOVENBRO, 569 C.E.P.: 89188-000 - Agronômica - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR
	Processo Administrativo: 5/2017 Data do Processo Adm.: 02/05/2017 Processo de Licitação: 5/2017 Data do Processo: 02/05/2017

Folha: 10/10

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
UNIDADES DE MONITORES COMPATÍVEIS COM AS TIRAS. (17255)						
124	10.000	UN	Vaselina líquida 1000 ml (2570)		28.5300	285.3000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	406.920.9300

OBS: SOLICITAR ITENS DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO II

CRENCIAMENTO

(MODELO)

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Agronômica, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
(Empresa Proponente)
(Representante legal)

Observação 1: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Observação 2: Deve vir acompanhada com a **Certidão expedida pela Junta Comercial** atualizada (devem vir fora dos envelopes de habilitação e proposta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

(MODELO)

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, DECLARA, sob as
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(MODELO)

(Razão Social da Empresa) -----, inscrita no CNPJ nº. -----, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): -----, portador (a) da Carteira de Identidade nº. ----- CPF nº. ----- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ANEXO VI

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, o Município de Agronômica, devidamente representado e assistido, e a(s) empresa(s) _____, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para _____, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Agronômica (SC), de de 2017.

Município de Agronômica
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal